



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano IV - Recife, sexta-feira, 10 de março de 2017 - Nº 046**

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**PM PRENDE SUSPEITO DE TRÁFICO DE DROGAS EM OLINDA**



Polícia prende suspeito de tráfico de drogas em Olinda Nessa quinta-feira (09/03), o Grupamento de Apoio Tático Itinerante – GATI do 1º Batalhão prenderam Lucas Humberto Souza Rodrigues, de 22 anos, suspeito de tráfico de drogas, na 4ª Etapa de Rio Doce, em Olinda.

Segundo a equipe policial, Lucas foi abordado após atitude suspeita e ao ser indagado, assumiu que fazia tráfico de drogas e que tinha mais entorpecentes na sua residência.

Foram apreendidas 575 gramas de maconha e uma balança de precisão. Lucas foi encaminhado à Delegacia de Plantão do Varadouro, onde foi autuado por tráfico de entorpecentes.

**Mais apreensões** - Policiais do 17º Batalhão apreenderam nessa quarta-feira (08/03), no bairro de Pau Amarelo, em Paulista, 27 quilos de maconha, cinco quilos de pasta base e 540 gramas de cocaína.

Segundo os militares, os entorpecentes foram encontrados após uma falsa denúncia de cárcere privado.

Apesar de não constatarem a veracidade da informação recebida pela Central de Operações do Batalhão, os militares ao chegarem no local apreenderam drogas e uma balança de precisão.

O material apreendido foi encaminhado a Delegacia de Plantão de Paulista.

**SUGESTÃO DE PAUTA - RESGATANDO CIDADANIA**

O Programa Resgatando Cidadania, da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária - GPAC, da Secretaria de Defesa Social – SDS, promove nos dias 08, 10 e 11, deste mês, serviços gratuitos de documentação básica.

Serão beneficiados com a emissão de 500 carteiras de identidade, os bairros Ouro Preto, em Olinda; Dois Unidos, Água Fria, Sancho e Morro da Conceição, no Recife; e Curado IV, em Jaboatão dos Guararapes.

O cidadão deverá comparecer ao local portando a certidão de nascimento ou casamento (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia) e duas fotos 3x4.

As atividades contarão com apoio de parceiras importantes, como o Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB/SDS, Polícia Científica e Programa Governo Presente.

**Serviço:**

**Dois Unidos – Recife**

Data: 11/03, a partir das 8h

Local: Escola Estadual Prof José dos Anjos

Endereço: Avenida Hidelbrando de Vasconcelos, 340, Dois Unidos, Recife - PE

Ponto Referência: Após o terminal de ônibus

Serviços: Emissão de 200 carteiras de identidade

Parceiros: GPAC/SDS/GGPOC/IITB/Governo Presente

**Arruda – Recife**

Data: 11/03, a partir das 8h

Local: Escola Estadual São Francisco de Assis

Endereço: Rua São Bento 157, Arruda, Recife - PE

Serviços: Emissão de 100 carteiras de identidade

Parceiros: GPAC/SDS/GGPOC/IITB/Prefeitura do Recife

**Sancho – Recife**

Data: 11/03, a partir das 8h

Local: Salão da Paróquia (de São João Batista do Sancho)

Endereço: Av. Pe. Ibiapina, s/n, Sancho, Recife - PE

Serviços: Emissão de 100 carteiras de identidades de forma gratuita

Parceiros: GPAC/SDS/GGPOC/IITB/Comissão Pastoral da Paróquia

**Mais informações:**

Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária - GPAC/SDS [www.sds.pe.gov.br](http://www.sds.pe.gov.br) / 81 - 3183.5035

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 046 DE 10/03/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 44.202, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 666.267,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 666.267,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de março do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**ÂNGELO FERNANDES GIÓIA**  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			666.267,00
4.4.90.00 - Investimentos		0119	666.267,00
<b>TOTAL</b>			<b>666.267,00</b>

**ANEXO II**  
**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Projeto: 06.181.1005.4005 - Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros			666.267,00
4.4.90.00 - Investimentos		0140	666.267,00
<b>TOTAL</b>			<b>666.267,00</b>

**ATOS DO DIA 9 DE MARÇO DE 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 1170** - Dispensar o Coronel BM **JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA FILHO**, matrícula nº 1991-7, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Especializado do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1171** - Designar o Tenente Coronel BM **IVAN FREDOVINO RAMOS JÚNIOR**, matrícula nº 930004-0, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Especializado do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1172** - Dispensar **DARLSON FREIRE DE MACEDO**, matrícula nº 196486-0, da Função Gratificada de Diretor Integrado Especializado, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2017.

**Nº 1173** - Designar **LUIZ ANDREY VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 196681-2, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Especializado, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2017.

**Nº 1174** - Dispensar, a pedido, **CLERISTON FRITSCH DAMASIO DA SILVA**, matrícula nº 358164-0, da Função Gratificada de Superintendente Administrativo Financeiro, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1175** - Designar **JOSÉ JOBSON TAVARES NEVES**, matrícula nº 140309-5, para exercer a Função Gratificada de Superintendente Administrativo Financeiro, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1176** - Dispensar **MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO**, matrícula nº 299164-0, da Função Gratificada de Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2017.

**Nº 1177** - Designar **IVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR**, matrícula nº 296055-9, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2017.

**Nº 1178** - Dispensar o Coronel PM **JOSÉ ALBERTO MOREIRA LINO**, matrícula nº 1845-7, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2017.

**Nº 1179** - Exonerar o Coronel PM **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO** do cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo CAS-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1180** - Exonerar o Coronel PM **PAULO FERNANDO DE FIGUEIREDO SILVA** do cargo, em comissão, de Diretor/Comandante de Campus de Ensino da Mata, símbolo CAS-3, da Academia Integrada de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1181** - Dispensar o Coronel PM **GERALDO VIEIRA DA COSTA FILHO**, matrícula nº 1951-8, da Função Gratificada de Diretor de Planejamento Operacional da Polícia Militar, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1182** - Dispensar o Coronel PM **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA**, matrícula nº 2069-9, da Função Gratificada de Assessor do Comando Geral da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1183** - Dispensar o Tenente-Coronel PM **JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS**, matrícula nº 1859-7, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Especializado da Polícia Militar, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1184** - Dispensar o Coronel PM **JOÃO BOSCO AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula nº 1925-9, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio Logístico da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1185** - Designar o Coronel PM **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA**, matrícula nº 2069-9, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Planejamento Operacional da Polícia Militar, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1186** - Designar o Tenente-Coronel PM **JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS**, matrícula nº 1859-7, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Comando Geral da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1187** - Designar o Coronel PM **JOÃO BOSCO AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula nº 1925-9, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Especializado da Polícia Militar, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Nº 1200 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL BM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, cumprindo o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Tenente Coronel BM **ALEXANDRE RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 002054-0, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2017.

**Nº 1201 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 2052-4, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017.

**Nº 1202 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **ROGÉRIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 2042-7, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017.

**Nº 1203 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **CLÁUDIO NUNES BARBOSA**, matrícula nº 28565-0, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017.

**Nº 1204 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a Capitã PM **RITA DE CÁSSIA GALVÃO DE FARIAS**, matrícula nº 950691-8, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017.

**Nº 1205 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a Capitã PM **SÁVIA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950685-3, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017.

**Nº 1206 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ARTHUR MAURÍCIO SITÔNIO PIMENTEL**, matrícula nº 920462-8, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017.

**Nº 1207 - Promover** ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **MILTON SÉRGIO GALVÃO COUTINHO**, matrícula nº 29.334-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 1208 - Promover** ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **GILBERTO MARTINS LEMOS**, matrícula nº 910.838-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 1209 - Promover** ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ALEXANDRE AUGUSTO CORREIA DE FREITAS**, matrícula nº 22.970-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 1210 - Promover** ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **EDNALDO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 23-974-7, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 1211 - Promover** ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **WLADEMIR EIRIVAM DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28.735-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

### **PORTARIAS SAD DO DIA 09.03.2017**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 **RESOLVE:**

**Nº 737-Fazer** retornar a Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Murilo Vasconcelos Curvelo**, matrícula nº 990010-1, cedido a Assistência Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 740**-Autorizar o afastamento dos servidores **PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº. 19887 e **IVAN JOSÉ DE MELO**, matrícula nº. 286214, para participarem do 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 20 a 23 de março de 2017, em Foz de Iguaçu/PR, sendo as despesas com inscrições, passagens e diárias custeadas através da fonte 0101.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 743**-Autorizar o afastamento parcial da servidora **ROSEMARY PINHEIRO DA PAZ**, matrícula nº. 270902-3, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado em Ciências da Religião, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, pelo período de 01 de agosto de 2016 a 30 de junho de 2017, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

O **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido no Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e na Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 744**-Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Assistente de Atendimento ao Cidadão, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
163/2016	Daniela Melo Gomes	372224-4	12/01/2017
347/2012	Ana Cláudia Alves da Silva	347369-4	01/02/2017

**Daniel Bastos de Castro**  
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 843, DE 09/03/2017** - Designar o TC PM **Ronaldo Antônio Tavares Ferreira**, mat. 2091-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da 4ª EMG/PMPE/SDS, ficando dispensado o Cel PM **Josué Limeira da Silva Júnior**, mat. 1915-1, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 046, de 10/03/2017)**

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 844, DE 09/03/2017** – **Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Joel Venâncio da Silva Júnior**, matrícula nº 196677-4, da Chefia da 3ª Delegacia Seccional de Polícia - Boa Viagem, da GCOM/DIM, em face da sua designação, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano, da SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 20.02.2017, conforme CI nº 68/2017, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8817915-3/2017).

**Nº 845, DE 09/03/2017 – Designar** a Delegada de Polícia **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 272531-2, para exercer a Chefia da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, a contar de 01.03.2017, considerando que a lotação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais, ficando dispensada da Chefia da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, ambas da GCOM/DIM conforme CI nº 73/2017, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8818182-0/2017).

**Nº 846, DE 09/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Marcio de Amorim Magalhães**, matrícula nº 296041-9, para exercer a Chefia da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, a contar de 01.03.2017, considerando que a lotação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 73/2017, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8818182-0/2017).

**Nº 847, DE 09/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, para exercer a Chefia da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, a contar de 01.03.2017, considerando que a lotação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, ambas da GCOM/DIM conforme CI nº 73/2017, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8818182-0/2017).

**Nº 848, DE 09/03/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Wagner Domingues**, matrícula nº 272584-3, Titular da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, a contar de 01.03.2017, considerando que a lotação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais, conforme CI nº 73/2017, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8818182-0/2017).

**Nº 849, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Hilton Pereira de Lira**, matrícula nº 213909-0, da Chefia da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em face do Ato nº 984, de 17.02.2017, que o colocou à disposição da Superintendência de Inteligência da Assembléia Legislativa, do Estado de Pernambuco, conforme a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, modificada pela Lei nº 15.700, de 21 de dezembro de 2015, a contar de 17.02.2017.

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 850, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Carlos Alberto da Silva Junior**, matrícula nº 319607-0, da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém de São Francisco, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para o Comando de Operações e Recursos Especiais do GAB-PCPE, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor.

**Nº 851, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Soares**, matrícula nº 931-2, da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para o Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da DINTER-1, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, com a finalidade de otimizar e ampliar as atividades de inteligência do NI da 11ª DESEC, conforme despacho do Sub-Chefe de Polícia.

**Nº 852, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Jair Bezerra Carneiro**, matrícula nº 273469-9, da 2ª Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro, para a 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica, pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 853, DE 09/03/2017 – Remover** a Agente de Polícia **Paula Renata da Silva Farias**, matrícula nº 273045-6, da 2ª Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro, para a 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.



**Nº 854, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Cleivson Santiago de Almeida Silva**, matrícula nº 350679-7, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 855, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Flavio do Nascimento da Silva**, matrícula nº 319628-3, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 856, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Wellington Silva da Paz**, matrícula nº 350678-9, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 857, DE 09/03/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Renata Oliveira de Souza**, matrícula nº 350908-7, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 858, DE 09/03/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Renival Costa dos Santos Junior**, matrícula nº 350900-1, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 859, DE 09/03/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Wilton dos Santos Silva**, matrícula nº 152069-5, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jabotão dos Guararapes, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 860, DE 09/03/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Otacílio Ribeiro Lins**, matrícula nº 273125-8, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando as recentes movimentações de delegados de polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 861, DE 09/03/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Adanil Ivan da Silva**, matrícula nº 319788-3, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 862, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Ariosmar José do Nascimento**, matrícula nº 272725-0, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 863, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Domício Manoel Martiniano Pereira**, matrícula nº 350850-1, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 864, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Lucas Henrique do Nascimento**, matrícula nº 273213-0, da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 865, DE 09/03/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Manuela Roma Porto**, matrícula nº 320284-4, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, que para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 866, DE 09/03/2017 – Remover** o Escrivão Especial de Polícia **André Luiz Inácio da Silva**, matrícula nº 272791-9, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 867, DE 09/03/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Brunna Gabrielle do Nascimento Luna Bulhões**, matrícula nº 319731-0, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 868, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Carlos Henrique Ramos Araújo**, matrícula nº 208340-0, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboaão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 869, DE 09/03/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Vandilo Márcio da Silva**, matrícula nº 319871-5, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboaão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 870, DE 09/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Danilo Lima Costa de Assis**, matrícula nº 296852-5, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboaão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 871, DE 09/03/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Marcos Félix da Silva**, matrícula nº 152492-5, da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.



**Nº 872, DE 09/03/2017 – Remover** a Comissária Especial de Polícia **Dalyana Karla Nunes de Brito Medeiros**, matrícula nº 221411-3, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, visto que a atividade policial pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, para ser alcançado, necessita de interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, resolve:

**Nº 873, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Capitão PM **Manoel Augusto do Rêgo Barros de Lima**, matrícula nº 930055-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 19º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/03/2017.

**Nº 874, DE 09/03/2017 – Dispensar** o 2º Tenente PM **Almir Dalton Rodrigues Felipe**, matrícula nº 106403-7, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 875, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Capitão PM **Marcos Paulo Oliveira de Andrade**, matrícula nº 102134-6, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 876, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao 2º Tenente PM **Almir Dalton Rodrigues Felipe**, matrícula nº 106403-7, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Cia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 877, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Capitão PM **Lucas de Lima Noberto**, matrícula nº 950690-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 9º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 878, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Capitão PM **Paulo Roberto Rodrigues de Albuquerque**, matrícula nº 920500-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 9º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 879, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Capitão PM **Sérgio Roberto Gomes da Silva**, matrícula nº 940263-2, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Cia do 9º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 880, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Capitão PM **Lucas de Lima Noberto**, matrícula nº 950690-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Cia do 9º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 881, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Capitão PM **Carlos Augusto de França**, matrícula nº 940264-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Cia do 8º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 882, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao 2º Tenente PM **João Alexandre Gonçalves**, matrícula nº 102807-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 1º Pelotão da 5ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **ficando dispensado** da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 1º BPM, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 883, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao 2º Tenente PM **Pablo Rondinelli Pereira Machado**, matrícula nº 118944-1, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª CIA do 19º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **ficando dispensado** da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 19º BPM, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 884, DE 09/03/2017 – Dispensar** o 2º Tenente PM **Alexandre Guimarães da Silva**, matrícula nº 104320-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Cia do 20º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 885, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Capitão PM **Olavo Dore de Barros**, matrícula nº 940316-7, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª CIA do 20º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 886, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Capitão PM **Tarcízio Fabrício Mendes**, matrícula nº 950202-5, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC- 2, de Comandante da 1ª Companhia do 25º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 887, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Capitão PM **Bruno Ferreira Brayner**, matrícula nº 102121-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC- 2, de Comandante da 1ª Companhia do 25º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 888, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Capitão PM **Carlos André Ferraz da Silva**, matrícula nº 101178-2, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC- 2, de Comandante da 2ª Companhia do 25º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 889, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao 2º Tenente PM **Jorge Pires Ferreira Neto**, matrícula nº 115312-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC- 2, de Comandante da 2ª Companhia do 25º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 890, DE 09/03/2017 – Dispensar** o 2º Tenente PM **Jorge Pires Ferreira Neto**, matrícula nº 115312-9, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC- 2, de Comandante da 3ª Companhia do 25º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 891, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Capitão PM **Carlos André Ferraz da Silva**, matrícula nº 101178-2, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC- 2, de Comandante da 3ª Companhia do 25º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 892, DE 09/03/2017 – Dispensar** o 3º Sargento PM **Joane Celso Martins**, matrícula nº 106504-1, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 893, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Cabo PM **Moisés Delfino de Souza**, matrícula nº 990281-3, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 894, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Cabo PM **Kleber Fabian Nunes da Costa**, matrícula nº 990249-0, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 895, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Soldado PM **Dayvison da Silva Claudino**, matrícula nº 107656-6, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 896, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Soldado PM **Mauro Henrique Rodrigues da Silva**, matrícula nº 108953-6, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 897, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Soldado PM **Edmilson Silva de Lima**, matrícula nº 112078-6, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 898, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Soldado PM **Jorge Alexandre Pacheco**, matrícula nº 113631-3, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 899, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Soldado PM **Cristiano Souza da Silva**, matrícula nº 113727-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 900, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Soldado PM **Denes André Ferreira da Silva**, matrícula nº 109781-4, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 1º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 901, DE 09/03/2017 – Dispensar** a Cabo PM **Geyza Mircéa Silva de Souza**, matrícula nº 103521-5, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 6º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 902, DE 09/03/2017 – Dispensar** a Soldado PM **Cinthia Vieira dos Santos**, matrícula nº 108835-1, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 903, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Soldado PM **Gênesis Vitalino Joaquim e Silva**, matrícula nº 113155-9, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 904, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Soldado PM **Jamerson da Silva Neto**, matrícula nº 115831-7, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 905, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Soldado PM **Wellinson Shelton Felix do Monte**, matrícula nº 115461-3, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 906, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Soldado PM **Wagner de Oliveira Gois**, matrícula nº 115914-3, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 907, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Soldado PM **Valmir Ferreira do Nascimento**, matrícula nº 115932-1, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 908, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Soldado PM **Adonias José dos Santos Correia**, matrícula nº 116071-0, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 909, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Cabo PM **Flavio Almeida de Lima**, matrícula nº 106357-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 910, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Soldado PM **Hugo Leonardo Rocha Silva**, matrícula nº 115740-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 911, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Soldado PM **Leonardo Alves César de Abreu**, matrícula nº 115613-6, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

**Nº 912, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Soldado PM **Laércio Batista da Silva**, matrícula nº 115635-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 913, DE 09/03/2017 – Atribuir** a Soldado PM **Renata Barros de Albuquerque Rocha**, matrícula nº 108577-8, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 914, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Soldado PM **Wilton Hamilton Alves**, matrícula nº 109614-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 915, DE 09/03/2017 – Atribuir** ao Soldado PM **Wagner Andrade de Souza**, matrícula nº 115988-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 916, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Soldado PM **Alexsandro Acioli Pimentel**, matrícula nº 110765-8, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 917, DE 09/03/2017 – Dispensar e atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, referente aos servidores relacionados na CI nº 057/2017-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/03/2017.

**Nº 918, DE 09/03/2017 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor relacionado na relacionado na CI nº 058/2017-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/03/2017.

**Nº 919, DE 09/03/2017 – Dispensar** o Cabo PM **Alberico Luiz dos Santos**, matrícula nº 105828-2, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, **resolve**:

**Nº 920, DE 09/03/2017 – I - Designar**, para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

#### **MILITARES INATIVOS**

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
1º SGT RRPM	119298-1	630.639.057-04	Gilberto Timóteo da Silva
1º SGT RRPM	119299-0	433.484.834-68	Marta Vanna do Nascimento
2º SGT RRPM	119301-5	352.621.924-91	Edmilson da Cruz Bandeira
2º SGT RRPM	119337-6	521.657.104-30	Alexandre José de Castro

**II** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de março de 2017.

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 921, DE 09/03/2017 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o Subtenente RRPM **José Roberto Alves de Santana**, matrícula nº 119353-8.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 01 de março de 2017.

**Nº 922, DE 09/03/2017 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRBM **Geraldo Pereira de Lima**, matrícula nº 107351-6/Sede/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 07 de março de 2017.

**Nº 923, DE 09/03/2017 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Numeriano Pereira Lopes de Melo**, matrícula nº 103917-2/PS-07/GP, e o 3º Sargento RRPM **Carlos Roberto de Oliveira** matrícula nº 114537-1/PS-12/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de março de 2017.

**Nº 924, DE 09/03/2017 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Manoel Brasil da Silva**, matrícula nº 116538-0/PS-06/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 06 de março de 2017.

**Nº 925, DE 09/03/2017 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Moacy Ferreira da Silva**, matrícula nº 119002-4/PS-04/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir do dia 08 de março de 2017.

**Nº 926, DE 09/03/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **João Monteiro de Arruda**, matrícula nº 103.802-8/PS-17/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir do dia 24 de fevereiro de 2017.

**Nº 927, DE 09/03/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRPM **Ivan Nogueira de Lima**, matrícula nº 103844-3/PS-12/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 06 de março de 2017.

**Nº 928, DE 09/03/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Erivaldo Feliciano Silva**, matrícula nº 116694-8/PS-06/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 06 de março de 2017.

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 929, DE 09/03/2017 – I** - Dispensar, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **João Cavalcanti**, matrícula nº 105194-6/PS-15/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente ao dia 01 de março de 2017.

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 930, DE 09/03/2017**

***Institui e regulamenta os registros e instauração dos inquéritos policiais que versam sobre Crimes Violentos Letais Intencionais, ampliando as atribuições das Circunscrições Policiais em todo Estado, mesmo naquelas em que houver unidades especializadas, redefinindo, em parte, o conceito de atividade criminal violenta, da forma que se segue.***

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

**CONSIDERANDO** o aumento significativo dos crimes violentos letais intencionais nos últimos meses, e que estes, por sua vez, violam o maior dos direitos do cidadão, a vida;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de celeridade das respectivas investigações, demonstrada pela impossibilidade momentânea da atribuição exclusiva das Delegacias de Polícia Especializada de Homicídios em todo Estado, como as que integram o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul e a Divisão de Homicídios do Agreste, além das Delegacias de Polícia de Homicídios não vinculadas ao referido Departamento ou às Divisões de Homicídios retromencionadas;

**CONSIDERANDO**, destarte, como medida de exceção, a necessidade de ampliação dessas investigações atreladas, por conseguinte, à desoneração das unidades especializadas na apuração dos Crimes Violentos Letais Intencionais, outrora com exclusiva atribuição. Estas passarão a atuar em investigações mais complexas, ligadas, exclusivamente, aos crimes violentos letais intencionais decorrentes de atividade criminal violenta, definida a seguir.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica definido como atividade criminal violenta motivadora dos crimes violentos letais intencionais, nos termos desta portaria, sobretudo nos homicídios, sejam consumados ou tentados, aquela, que, preliminarmente, não se tenha autoria determinada e/ou que reúnam no local de crime, bem como no desdobramento das diligências preliminares, características típicas de execução, vinculadas às atividades de grupos de extermínio, associações criminosas, organizações criminosas, milícias ou rivalidades decorrentes do comércio de drogas ilícitas.

**Art. 2º** Fica determinado que o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, as Divisões de Homicídios e as Delegacias de Polícia de Homicídios, vinculadas ou não, ao referido Departamento e as Divisões de Homicídios trabalharão, **exclusivamente**, nas investigações dos Crimes Violentos Letais Intencionais decorrentes de atividades criminais violentas, conforme definida no artigo anterior, sem prejuízo da observância da Portaria GAB/SDS nº 357, de 08 de março de 2010 e seu anexo I, não impedindo, caso ocorra, que seja observada atribuição concorrente prevista nos termos do artigo 7º e seus parágrafos.

**Art. 3º** Fica determinado à Coordenação da Força Tarefa de Homicídios do DHPP – Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, no prazo de 24h da instauração dos inquéritos policiais nos dias úteis, ou no primeiro dia útil após os finais de semana e feriados, a distribuição para a Diretoria Integrada Metropolitana de todos os inquéritos policiais de Crime Violentos Letais Intencionais, decorrentes de conflitos na comunidade, afetivos e familiares, consumados ou tentados, **com autoria preliminarmente definida(s)** pelas Forças Tarefas de Homicídios e/ou DEAH – Divisão Especializada na Apuração de Homicídios.

**Parágrafo único** – As ocorrências com prisões em flagrante delito, decorrentes dos crimes mencionados no caput deste artigo, realizadas nos dias úteis, no horário compreendido entre as 08 e 18 horas, deverão ser encaminhadas à CEPLANC – Central de Plantões da Capital, que ficará responsável pela formalização do respectivo auto de prisão em flagrante delito e envio deste, no prazo de até 24h nos dias úteis ou no primeiro dia útil após os finais de semana e feriados, para a DESEC, em cuja Circunscrição Policial ocorrer o fato, excetuando, os crimes violentos letais intencionais ocorridos no interior das unidades prisionais do Estado, decorrentes de conflitos dentro da comunidade carcerária.

**Art. 4º** Fica determinado à Coordenação da Força Tarefa de Homicídios do DHPP – Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, no prazo de 24h da instauração dos inquéritos policiais nos dias úteis ou no primeiro dia útil após os finais de semana e feriados, a distribuição para as Delegacias de Polícia de Homicídios que integram o referido Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, bem como às Divisões de Homicídios da Região Metropolitana Norte e Sul do Recife, de todos os inquéritos policiais de homicídios, lesões corporais seguidas de morte e latrocínios, consumados ou tentados, **sem autoria(s) preliminarmente definida(s)** pelas Forças Tarefas de Homicídios e/ou DEAH – Divisão Especializada na Apuração de Homicídios, bem como, cuja motivação aferida no local de crime e após diligências preliminares realizadas apontem para execução decorrente de atividade criminal violenta, ou simplesmente, não se tenha autoria preliminarmente definida, como já mencionado, independente da suposta motivação preliminar.

**Parágrafo único** – No curso da investigação, identificada a autoria, restando comprovado que o Crime Violento Letal Intencional investigado teve motivação diversa de atividade criminal violenta definida nos termos desta portaria, decorrente, portanto, de conflitos na comunidade, conflitos afetivos e conflitos familiares, com o objetivo de desonerá-la da conclusão, vez que foge da sua missão precípua, poderá o titular da respectiva Delegacia de Polícia de Homicídios repassar os autos à Circunscrição Policial do fato, através da Diretoria Integrada Metropolitana, para o devido prosseguimento e conclusão.

**Art. 5º** Fica determinado à Diretoria Integrada Metropolitana, a imediata distribuição dos inquéritos policiais oriundos da Coordenação da Força Tarefa de Homicídios para as respectivas Delegacias Seccionais de Polícia da Capital e da Região Metropolitana do Recife, no âmbito daquela Diretoria, de acordo com as Circunscrições Policiais do local do fato, com prazo não superior a 24h, a contar do efetivo recebimento.

**Art. 6º** Fica determinado ao Delegado Seccional subordinado à Diretoria Integrada Metropolitana, nas Circunscrições Policiais sem titulares, através de despacho saneador, distribuir a presidência dos respectivos inquéritos policiais ao titular de outra Circunscrição Policial da sua área integrada, preferencialmente a mais próxima.

**Art. 7º** Fica determinado ao Delegado de Polícia, titular de Circunscrição Policial, que no curso da investigação dos inquéritos policiais de Crimes Violentos Letais Intencionais supostamente decorrentes de conflitos na comunidade, afetivos e familiares, caso vislumbre, tratar-se na verdade, de execução perpetrada por grupo de extermínio, associações criminosas, organizações criminosas, milícias ou rivalidades decorrentes do comércio de drogas ilícitas, a continuidade na presidência do inquérito policial, exceção que poderá ser acolhida pela respectiva Diretoria, cabendo-lhe, se for solicitado, designar Delegado(s) de Polícia Auxiliar(es) de outra(s) Circunscrição(ões), ou, ainda, conforme o caso, transferir a presidência para o titular de uma outra Circunscrição Policial ou ao Delegado Seccional.

**Parágrafo primeiro** - Nestes casos, após conclusão do Inquérito Policial e a respectiva remessa dos autos à Central de Inquéritos da Capital ou Poder Judiciário, deverá, o presidente da investigação, enviar cópias reprográficas de inteiro teor dos autos para a Delegacia de Polícia de Homicídios com atuação na Circunscrição do fato.

**Parágrafo segundo** – O Delegado Seccional ou Titular da Circunscrição Policial que, após diligências policiais preliminares ou através de informações de fontes que julgar seguras, tiver conhecimento da autoria e da motivação de Crimes Violentos Letais Intencionais decorrentes de atividade criminal violenta, poderá solicitar, através da respectiva Diretoria, após apreciação e deliberação da Chefia de Polícia, ouvida a Diretoria Integrada Especializada, que seja avocado da Delegacia de Polícia de Homicídios com atuação na respectiva Circunscrição Policial, passando a presidir os autos até a sua conclusão e remessa.

**Art. 8º** Fica determinado à Divisão de Homicídios do Agreste, a distribuição dos inquéritos policiais oriundos da Força Tarefa de Homicídios para as respectivas Delegacias Seccionais, de acordo com as circunscrições policiais do local do fato, com prazo não superior às 24h, a contar do recebimento, nos casos previstos no artigo 1º deste provimento.



**Art. 9º** Fica determinado às Diretorias Integradas do Interior I e II, nos casos não mencionados nos artigos 1º e 2º desta Portaria, bem como às DESEC's onde houver Delegacias de Polícia especializadas na apuração dos Crimes Violentos Letais Intencionais, que deverão os Delegados Seccionais ou o Chefe da Divisão de Homicídios do Agreste distribuírem os Inquéritos Policiais às Circunscrições Policiais do fato para o devido prosseguimento e conclusão.

**Parágrafo único** – Nas Diretorias do Interior I e II, onde não houver Delegacias de Polícia especializadas na apuração dos Crimes Violentos Letais Intencionais, os inquéritos policiais continuarão sendo distribuídos às Circunscrições Policiais do fato para o devido prosseguimento e conclusão.

**Art. 10.** Fica determinado aos Delegados de Polícia titulares dos Núcleos de Inteligência, de acordo com o disposto no artigo 11, inciso I, do Decreto 30.847/2007, a assunção e a presidência de inquéritos policiais que apurem Crimes Violentos Letais Intencionais decorrentes de atividade criminal violenta, com vínculo e assessoria da inteligência policial, podendo o Chefe de Polícia, se houver necessidade, quando da designação em caráter especial, designar também Delegados de Polícia Auxiliares.

**Art. 11.** Fica determinado às Diretorias Integradas do Interior I e II, onde não houver conflito, a observância de todos os dispositivos impostos à Diretoria Integrada Metropolitana.

**Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia de Polícia Civil.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

##### **Nº 931, DE 08/03/2017**

Ementa: Revoga a Portaria GAB/SDS nº 010, de 05/01/2016, Publicada no BG SDS nº 002, de 06/01/2016, que afastou de suas funções o Agente de Policial Civil de Pernambuco, e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010 e considerando os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 047/2017-GGAJ/SDS, datada de 07MAR17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS.

**RESOLVE: I** – Fica Revogada a Portaria nº 010, de 05/01/2016, Publicada no BG SDS nº 002, de 06/01/2016, que afastou provisoriamente de suas funções o **Agente de Polícia Civil Ednã Vitorino da Silva, matrícula nº 320.342-5**; **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e **III** - Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 08 de março de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA** Secretário de Defesa Social.

##### **PROCESSO Nº 7401198-3/2013, 4047962-5/2016 – REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO COUTINHO - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 023/2017-GGAJ/SDS, datado de 02FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 03 de março de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

##### **PROCESSO Nº 8805654-0/2016, 4058419-4/2016 – REQUERENTE: EURICÉLIA BATISTA NOGUEIRA - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 046/2017-GGAJ/SDS, datado de 06MAR17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pela requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 08 de março de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

#### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 09/03/2017** **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE 8801723-2/2017 – Adelmo de Vasconcelos Maia** – matrícula nº 150482-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 221/2017-GGAJ/SDS, datado de 08/03/2017, com efeito retroativo a 09/07/2016.

**PROCESSO SIGEPE 8812548-0/2017 – Paulo Roberto de Medeiros** – matrícula nº 196484-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 216/2017-GGAJ/SDS, datado de 07/03/2017, com efeito retroativo a 14/02/2017.

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

# 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

## 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

### PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 116, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

#### EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23 de Dezembro de 2008 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alinhado a Sentença oriunda do Juízo de Direito da Vara Privativa do Júri da Comarca de Olinda, Processo nº 0006554-77.1999.8.17.0990, Certidão de Trânsito em Julgado de 03MAR17, Certidão da Corregedoria nº 429/2017, de 06MAR17, Certidão da Justiça Federal nº 201700196014, de 06MAR17 e considerando Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2082, de 22ABRIL2015, publicada no BG/SDS nº 074 de 23 de abril de 2015; RESOLVE: I - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **02 DE março de 2017**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, conluente do **CFS/2015, Mat. 24370-1/JOSÉ ESCRIVÃO DE LIMA SANTANA**; II – Esta Portaria entrará em vigor na da sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM - COMANDANTE GERAL.**

### PORTARIA DO CG/PMPE Nº 016/PMPE/DGP2, de 07/03/2017

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Capitão PM Mat. 920523-3/Marcello Marcarenhas e Silva**, haja vista o Oficial em tela não mais se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde(LTS) tendo se apresentado nesta Diretoria de Gestão de Pessoas no dia 06(seis) de março de 2017, conforme Memorando nº 057/2017 – Seção de Pessoal, na posse de um atestado médico explicitando que o Oficial deve permanecer afastado das atividades físicas e operacionais, estando assim apto para exercer as atividades no âmbito administrativo da Polícia Militar de Pernambuco; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2017. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: **Hélida** Fátima Bione de Figueiredo – Cel PM Diretoria de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA DO CG/PMPE Nº 017/PMPE/DGP2, de 07/03/2017

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Cabo PM Mat. 29949-9/Pedro Elizeu da Silva**, por não mais se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde(LTS), tendo se apresentado na sede da 1ª Cia do 14º BPM no dia 10(dez) de fevereiro de 2017, conforme Ofício nº 0136/2017 – 1ª Seção/14º BPM, Memorando nº 033/2017 – 1ª CPM/14º BPM e cópia da escala que o Militar em lide encontra-se cumprindo; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 10 de fevereiro de 2017. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: **Hélida** Fátima Bione de Figueiredo – Cel PM Diretoria de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA DO CG/PMPE Nº 117, de 09/03/2017.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o SD PM Mat. 115267-0/23º BPM – **ROBERTO SILVA MEDEIROS**, Praça de 01/03/2013, filho de Rozimiro Medeiros Oliveira e de Ermita Maria Silva Medeiros, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do 23º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** – Comandante Geral. **POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 118, de 09/03/2017.**

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I - Licenciamento ex officio do serviço ativo da PMPE**, a contar de 03 de janeiro de 2017, com fundamento no Art. 109, Inciso II da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 116276-4/24º BPM – SIMON SILVA LIMA**, Praça de 01/03/2013, filho de Josenildo Elias da Silva e de Sineide Maria de Lima Silva, por haver sido incluído na Polícia Militar do Estado da Sergipe após ser matriculado no Curso de Formação de Soldados da PMSE; **II – O Comandante do 24º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 046, de 10/03/2017)

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE**

**PORTARIA FUNAPE Nº 1734, DE 9 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: DETERMINAR** a cessação do pagamento dos proventos do servidor LAERTE ROCHA DE CARVALHO matrícula 118.590-0, aposentado no cargo de Comissário de Polícia, a partir de 28.12.16, em face da cassação de sua aposentadoria, através do Ato nº 4.365, de 27.12.16, publicado no DOE de 28.12.16, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº

10.101.1001.00099/2010.1.1, no Despacho Homologatório nº 525/2016, do Corregedor Geral da SDS e, no Parecer nº 0491/2016 da Procuradoria Geral do Estado, revogando, **a contar de 28 de dezembro de 2016**, a Portaria FUNAPE nº 0608 de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DOE de 01 de março de 2011, que o aposentou.

**PORTARIA FUNAPE Nº1735, DE 9 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**DETERMINAR** a cessação do pagamento dos proventos do servidor CARLOS GILBERTO FREIRE DE OLIVEIRA matrícula 149.250-0, aposentado no cargo de Delegado, a partir de 28.12.16, em face da cassação de sua aposentadoria, através do Ato nº 4.364, de 27.12.16, publicado no DOE de 28.12.16, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.107.1020.00045/2012.1.2, no Despacho Homologatório nº 312/2016, do Corregedor Geral da SDS e, no Parecer nº 0861/2016 da Procuradoria Geral do Estado, revogando, **a contar de 28 de dezembro de 2016**, a Portaria FUNAPE nº 2323 de 30 de julho de 2013, publicada no DOE de 31 de julho de 2013, que o aposentou.

**Tatiana de Lima Nóbrega**

Diretora-Presidente

**5 – Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 002/2017-CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 002/2017 – Registro de Preços para eventual fornecimento de medalhas Pernambucana do Mérito Policial Militar, MPMPM, Diplomas/Certificados e Capa de Diplomas para a PMPE, no período de 12 meses. Valor: R\$ 74.960,00. Recebimento das Propostas: até 27/MAR/2017 às 10h00. Disputa de Preços: 27/MAR/2017 às 10h30. OBS: O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 07/MAR/2017. **Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Central (F)****

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC - CCPL I  
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 018.2017.I.PE.009.SDS  
DATA DE REABERTURA: 24/03/2017, ÀS 09:35H**

**OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos endereços informados no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 889.983,90 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Recife, 09 de março de 2017. Eraldo Ramos da Silva, Pregoeiro da CCPL I. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração